

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Nº 1-04/26

Data-base: 3º/TRIM/25

Curitiba, 15 de abril de 2026

Aos
Diretores e Administradores da
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro - RJ

CONFIDENCIAL

Prezados Senhores,

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços de auditoria, apresentamos o Relatório dos Auditores Independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias do 3º/TRIM/2025.

Destacamos que o nosso relatório está sendo apresentado nessa data, muito após a data base, em função de atraso no encerramento das Demonstrações Financeiras pela Administração da Companhia.

Paulo Sergio da Silva
SÓCIO DE AUDITORIA

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais)

Aos Diretores e Administradores da
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalvas sobre as informações contábeis intermediárias

Depósitos vinculados a ações judiciais/administrativas

Com base nas informações apresentadas pela Administração, os saldos de depósitos vinculados a ações judiciais – leasing, bloqueios em conta corrente, ações judiciais – Portus, Recursos Interpostos, ações judiciais – VPNI, ações judiciais - Dibens e outras ações judiciais, que em 30 de junho de 2025 totalizam o valor de R\$ 404.783 mil (R\$ 388.752 mil em 31 de dezembro de 2024), conforme nota explicativa nº 10, está em processo de reconciliação com a respectiva documentação suporte e os extratos das instituições financeiras depositárias. Em face da apresentação de divergência ainda não conciliada, não foi possível nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluir sobre a adequação do referido saldo, bem como os possíveis reflexos no resultado em 30 de setembro de 2025.

Provisões para passivos contingentes trabalhistas

Conforme descrito na nota explicativa nº 19, a Companhia possui registrado na rubrica de provisão para passivos contingentes o montante de R\$ 419.670 mil em 30 de setembro de 2025 (R\$ 290.228 mil em 31 de dezembro de 2024) referente à ações trabalhistas. Nossos procedimentos de auditoria revelaram diversas inconsistências nos critérios de reconhecimento destes processos judiciais, bem como nos controles internos e nas bases de mensuração aplicáveis à constituição dos passivos contingentes trabalhistas. Consequentemente, não foi possível, diante das circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluir sobre a adequação do saldo da provisão para contingências trabalhistas, bem como os possíveis reflexos no resultado e efeitos tributários em 30 de setembro de 2025.

Retificação de Erros – Procedimentos Contábeis Incorretos

Os procedimentos de auditoria evidenciaram, conforme observado na Demonstração do Resultado do Exercício, conta denominada "Provisões Contábeis Líquidas", nota explicativa nº 25, que a Companhia efetuou ajustes na conta de Provisões para Contingências com o objetivo de adequar os saldos apresentados nas demonstrações contábeis. Entretanto, tais ajustes não foram realizados em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Conclusão com ressalvas sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, com exceção dos assuntos descritos nos parágrafos anteriores, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em

30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós emprego de plano de pensão com benefício definido

Conforme apresentado na nota 18, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido.

Especificamente quanto ao valor justo dos ativos do plano, conforme apresentado no quadro "Reconciliação do valor justo do ativo do plano" da citada nota 18, é possível ser observado uma redução significativa de valores, representado pelo reconhecimento de outras contas a pagar (pagamento complementar/adicional oriundo do rateio do acordo e destinado especificamente aos demais planos) vinculadas ao registro do Termo de Composição e Ajuste da Dívida – TCD firmado com a Portus – Instituto de Seguridade Social.

Por fim, ainda como ser observado nos quadros informativos contidos na nota 18, embora os valores finais (obrigação de benefício definido, valor justo dos ativos e valor líquido da obrigação) estejam adequados e devidamente representados nas demonstrações financeiras da Companhia, o detalhamento das movimentações indicadas como "redimensionamentos" não esclarecem/informam corretamente os motivos das variações que ocorreram no período.

Resultado do Exercício de 2025 – Eventos não operacionais

Conforme consta na Demonstração do Resultado, o 3º trimestre de 2025, comparativamente com o 3º trimestre de 2024, está impactado pelo aumento na conta de provisões contábeis líquidas e pelo aumento nas contas de outras receitas e despesas operacionais, ambas, principalmente, em função do registro contábil do Termo de Composição e Ajuste da Dívida – TCD firmado com a Portus – Instituto de Seguridade Social.

Base de Cálculo do IRPJ e CSLL – Despesa relacionada ao benefício pós emprego

Conforme apresentado na nota 29, a Companhia adicionou o valor de R\$ 890.148 mil na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, referente a despesa com o novo acordo

firmado com a Portus (TCD), consequentemente não está aproveitando a referida despesa, ou qualquer outro valor, para a redução da base de cálculo. Considerando as particularidades do acordo firmado, a Companhia está em fase de estudo para concluir sobre a forma de aproveitamento da despesa no cálculo do IRPJ e CSLL.

Reapresentação dos valores correspondentes do exercício social de 2024

Conforme mencionado na nota nº 3, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial, às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, do valor adicionado e do fluxo de caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 (IAS 08) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS 01) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reapresentação de exercícios anteriores.

Outros Assuntos

Demonstração Intermediária do Valor Adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-RJ

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5